



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 909, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina a Cláusula Quarta do Convênio nº 08/91-CL/DF, publica do no DO/DF nº 130/91, de 08.07.91, objeto do Processo nº 000.571/91-CL/DF,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ELIRALDO CARVALHO CABRAL - Assistente Técnico II, Matrícula 10273-58, e EVERTON FRANCISCO COSTA - Assistente Técnico I, Matrícula 10343-68, EXECUTORES do Convênio nº 08/91, celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e o BRB-Banco de Brasília S.A., a quem caberá exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto 12.966/90, de 28.12.90, e Regulamento das Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.966/88, de 26.01.88, aplicável no caso em espécie à CL/DF por força do Ato nº 20/91, da Mesa Diretora, publicado no DO/DF de 13.06.91.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, e retroagem os seus efeitos a 25.06.91.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Brasília-DF., em 10 de setembro de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARAES  
Presidente